

## Conselho Diretor

Esteio, 10 de agosto de 2015.

### RESOLUÇÃO N° 047/2015

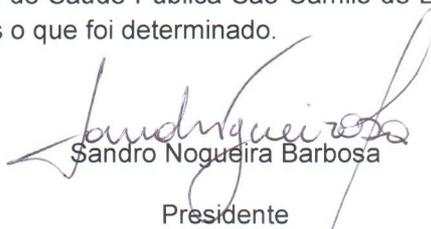
Do valor a ser pago a título de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde.

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Extraordinária da Plenária Realizada na data de 10/08/2015, aprovou:

O pagamento a título de Incentivo Adicional aos agentes comunitários de Saúde no valor de R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais), em conformidade com o Parecer n.º 77 da Assessoria Jurídica desta Fundação: "os governos Federal e Estadual repassaram o valor de R\$ 1.014,00 cada, totalizando o valor de R\$ 2.028,00 e conforme relação de empregados são 52 agentes comunitários de saúde."

A concessão de Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde consta na Resolução n.º 020/2015 deste Conselho.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências o que foi determinado.



Sandro Nogueira Barbosa  
Presidente

Conselho Diretor FSPSCE

